



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 031/2022

Designa Secretário Municipal como responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, atuando como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município diante da Posse ocorrida pela Portaria nº 030, de 19 de janeiro de 2022, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, e a Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, **DESIGNA** o Srº. **Marcelo Costa Beber Fava** - Secretário Municipal, Matrícula Funcional 666-1/1 como responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, atuando como **Coordenador do Fundo Municipal de Saúde**.

Igualmente, de acordo com a designação acima, fica o Secretário Municipal autorizado a realizar movimentações financeiras das Contas do **Fundo Municipal de Saúde** e do **Fundo Municipal de Assistência Social**, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade do Secretário Municipal acima referido assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Srº Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras das Contas do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Ficam revogadas as Portarias nº. 250, de 03 de setembro 2019 e nº. 288, de 11 de outubro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de janeiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Secretário
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº. 026/2022